



Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES
Palácio 11 de Outubro

Autor: Vereador Eduardo Virissimo

CÂMARA MUNICIPAL
DE BENTO GONÇALVES
PROTOCOLO Nº26.....
DE ..18..01..2017..
ÀS11:29..... HORAS
.....d. m. v.

INDICAÇÃO

O Vereador que a esta subscreve solicita ao Poder Executivo Municipal através da Secretaria de Gestão Integrada e Mobilidade Urbana - SEGIMU, o recolhimento do veículo abandonado na Rua Adelaide Basso Pasquali, frente casa nº 265, Bairro Tancredo Neves.

JUSTIFICATIVA

Tendo em vista a Lei Municipal 5964/2015, DISPÕE SOBRE A RETIRADA DE VEÍCULOS ABANDONADOS NAS VIAS PÚBLICAS NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE BENTO GONÇALVES, o presente pedido visa atender as solicitações dos moradores no bairro Tancredo Neves. Verificou-se junto ao endereço conforme indicação acima, que existe um veículo abandonado em via pública.

Segue em anexo foto.

Bento Gonçalves, aos 17 de janeiro de 2017.

Vereador **Eduardo Virissimo**



Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES
Palácio 11 de Outubro

